



PORTARIA Nº 127, DE 23 DE MAIO DE 2023

Publicado no site da Prefeitura Municipal
23/05/2023
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Comunicar

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **ALEXANDRE TEOTONIO PONTES**, ocupante do cargo de Assessor Executivo do Prefeito, decreto nomeação nº 2660/2022, inscrito no CPF nº 658.834.621-20, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 120/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Processo Administrativo nº 204077/2022, que versa sobre a futura e eventual aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa **PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 72.602.303/0001-95; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de maio de 2023.

Arlinda Caroline Peres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022